



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/07/26



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1317/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2496
Livro nº 02 Fts. nº 07
Em 02/07/2026
Ass.: g

EMENTA: INDICA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA -MOLAS
NA RUA PRINCESA ISABEL ESQUINA COM A RUA
CRISTÓVÃO COLOMBO BAIRRO XV DE NOVENBRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de construção de quebra-molas na **NA RUA PRINCESA ISABEL ESQUINA COM A RUA CRISTÓVÃO COLOMBO BAIRRO XV DE NOVENBRO**, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da localidade, que relatam a constante circulação de veículos em velocidade acima do permitido no cruzamento da Rua Princesa Isabel com a Rua Cristóvão Colombo, situação que tem gerado insegurança e elevado o risco de acidentes.

O referido trecho possui intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas que transitam diariamente pela região. A ausência de um dispositivo redutor de velocidade contribui para que muitos condutores desrespeitem os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física da população.

Dessa forma, a implantação de um quebra-molas no local proporcionará maior segurança viária, reduzirá a velocidade dos veículos, contribuirá para a prevenção de acidentes e oferecerá melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores e demais usuários da via.

Assim, diante da relevância da presente solicitação, espera-se o atendimento por parte do Poder Executivo, visando promover mais segurança e qualidade de vida para a comunidade do Bairro XV de Novembro.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de julho de 2026

Diego de Ciraldo
VEREADOR

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 07/07/2026

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1318/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 2497
Livro nº 02 Fis. nº 07
Em 02/07/2026
Ass.: Diego

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E QUEBRA MOLAS NA ESTRADA EMBAIXADOR DE SÃO VICENTE (RJ 138), ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO AMARZEM DE SÃO JORGE (BAR DE DIRLEY), NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de manutenção de faixa de pedestres e quebra-molas na **ESTRADA EMBAIXADOR DE SÃO VICENTE (RJ 138), ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO AMARZEM DE SÃO JORGE (BAR DE DIRLEY), NO BAIRRO FAZENDINHA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de segurança viária aos motoristas, pedestres e demais usuários da Estrada Embaixador de São Vicente (RJ-138), tendo em vista que a pintura das faixas de pedestres e dos quebra-molas no trecho localizado em frente ao Armazém São Jorge (Bar de Dirley) encontra-se desgastada pelo tempo e pela intensa circulação de veículos.

A sinalização horizontal em boas condições é essencial para proporcionar maior visibilidade aos condutores, alertando sobre a existência da travessia de pedestres e dos redutores de velocidade, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes.

O referido ponto registra considerável fluxo de pessoas e veículos, sendo frequentemente utilizado por moradores, comerciantes e clientes dos estabelecimentos próximos, o que reforça a necessidade de manutenção periódica da sinalização viária.

Dessa forma, a revitalização da pintura das faixas de pedestres e dos quebra-molas proporcionará mais segurança, acessibilidade e organização do trânsito, atendendo ao interesse público e promovendo a proteção da integridade física da população que utiliza diariamente a via.

Em razão do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 07 de julho de 2026

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras,
Serviços Públicos